

第 212/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 212/2011

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零一一財政年度第一補充預算，金額為 \$26,259,549.60（澳門幣貳仟陸佰貳拾伍萬玖仟伍佰肆拾玖元陸角），該預算為本批示的組成部份。

二零一一年七月二十日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2011, no montante de \$ 26 259 549,60 (vinte e seis milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e quarenta e nove patacas e sessenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

20 de Julho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

文化基金二零一一財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	
	13-01-00-02	自治機構 <i>Organismos autónomos</i>	(26,259,549.60)
		<i>總收入</i> <i>Total das receitas</i>	(26,259,549.60)
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
	02-01-00-00-00	耐用品 <i>Bens duradouros</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-01-0	02-01-01-00-00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	(2,150,000.00)
	02-01-04-00-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	
7-01-0	02-01-04-00-01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para biblioteca públicas	(2,000,000.00)
	02-02-00-00-00	非耐用品 Bens não duradouros	
7-01-0	02-02-05-00-00	膳食 Alimentação	(700,000.00)
	02-02-07-00-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	
7-01-0	02-02-07-00-99	其他 Outros	(1,000,000.00)
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
	02-03-05-00-00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
7-01-0	02-03-05-02-00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	(2,000,000.00)
7-01-0	02-03-06-00-00	招待費 Representação	(850,000.00)
	02-03-08-00-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
7-01-0	02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	(2,000,000.00)
7-01-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	(11,400,000.00)
	02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
7-01-0	02-03-09-00-01	研討會及會議 Seminários e congressos	(500,000.00)
7-01-0	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	(2,600,000.00)
		資本開支 Despesas de capital	
	07-00-00-00-00	投資 Investimentos	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-01-0	07-06-00-00-00	各項建設 Construções diversas	(1,059,549.60)
		總開支 Total das despesas	(26,259,549.60)

二零一一年三月四日於文化基金—行政管理委員會——主席：吳衛鳴——其他成員：王世紅，羅麗薇，Juliana Ferreira Almeida Chan

Fundo de Cultura, aos 4 de Março de 2011. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ung Vai Meng*. — Os Restantes Membros, *Wong Sai Hong — Lo Lai Mei — Juliana Ferreira Almeida Chan*.

第 213/2011 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2011

鑑於判給澳門大學提供「橫琴島澳門大學新校區——中央宿舍及中央商業區建造工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à Universidade de Macau a prestação de serviços do «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Empreitada de Construção das Zonas de Residência Central e de Comércio Central — Controlo de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

一、許可與澳門大學訂立提供「橫琴島澳門大學新校區——中央宿舍及中央商業區建造工程——質量控制」服務的合同，金額為\$4,112,674.00（澳門幣肆佰壹拾壹萬貳仟陸佰柒拾肆元整），並分段支付如下：

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação de serviços do «Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Empreitada de Construção das Zonas de Residência Central e de Comércio Central — Controlo de Qualidade», pelo montante de \$ 4 112 674,00 (quatro milhões, cento e doze mil, seiscentas e setenta e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

2011年.....\$ 1,209,610.00

Ano 2011 \$ 1 209 610,00

2012年.....\$ 2,903,064.00

Ano 2012 \$ 2 903 064,00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.14、次項目3.021.158.17的撥款支付。

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.14, subacção 3.021.158.17, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a do-